



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO Nº 0590/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que “Institui a Política Estadual de Fortalecimento dos Laços como Grão-Ducado de Luxemburgo, cria o Concurso Estadual de Literatura e Pesquisa sobre a Imigração Luxemburguesa, incentiva intercâmbios educacionais, culturais e esportivos, institui o Programa Estadual de Celebração do Bicentenário da Imigração Luxemburguesa e dá outras providências”.

Da análise da proposta verifica-se que pretende: (i) a criação de uma Política Estadual de longo prazo; (ii) a criação de um Concurso de Literatura; (iii) a instituição de uma data alusiva; (iv) o reconhecimento da relevância histórica de municípios que abrigaram núcleos significativos de imigração luxemburguesa; ea (V) a instituição de um Programa previsto para ser realizado no exercício de 2028.

Assim, em se tratando de um Projeto de Lei que busca instituir um amplo Programa, com abrangência em diversas áreas temáticas, entendo necessário colher manifestação técnica dos órgãos afins do Poder Executivo.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto, requero **DILIGÊNCIA**, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado (PGE), à Secretaria de Estado do Turismo (Setur), à Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) e à Fundação Catarinense de Cultura (FCC), bem como ao Consulado Honorário de Luxemburgo em Santa Catarina, para que tragam aos autos manifestações visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

